



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO **ROBÉRIO NEGREIROS**



MOÇÃO Nº 624 /2014

(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

LTD O
Em 03 / 06 / 14
Assessoria de Plenário

Manifesta apoio à convocação de plebiscito para que o eleitorado do estado do Piauí seja consultado acerca da conveniência do desmembramento do Estado do Piauí, para criação do Estado de Gurguéia.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL:

Nos termos do art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, é a presente Moção para propor aos nobres pares que manifestem apoio à convocação do plebiscito para que o eleitorado do Estado do Piauí seja consultado acerca da conveniência do desmembramento do Estado do Piauí, para criação do Estado de Gurguéia.

JUSTIFICAÇÃO

Em trâmite no Senado Federal, o Projeto de Decreto Legislativo nº 55 de 2007, tem por finalidade convocar a realização de plebiscito para que o eleitorado do estado do Piauí seja consultado acerca da conveniência do desmembramento do estado do Piauí e criação do estado de Gurguéia.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



O Vale do Gurguéia é uma das áreas mais produtivas do estado do Piauí, em virtude do grande volume de água em seu lençol freático, que permite a agricultura irrigada, principalmente de frutas para exportação.

Se criado, o novo Estado teria 155.568 quilômetros quadrados (km²) e, com base em dados de 2005, uma população de 645.296 pessoas, ou seja, 21,46% do total de habitantes do Piauí.

Embora a área onde se pretenda criar o novo estado possua terras férteis, vales úmidos, rios perenes e o maior lençol freático do mundo, não possui energia elétrica capaz de suportar um projeto de 5 mil hectares irrigados, pois o sul do Piauí, onde está, encontra-se abandonado.

Assim sendo, a proposta objetiva viabilizar a utilização desses preciosos recursos naturais que restam abandonados, buscando o desenvolvimento socioeconômico do sul do estado do Piauí e garantindo melhoria da qualidade de vida de sua população.

Sendo dever do Estado apoiar medidas que acelerem o desenvolvimento dos estados brasileiros como um todo, e sendo o Piauí um estado com o qual o Distrito Federal mantém fortes vínculos, conclamo aos nobres parlamentares que se manifestem pelo apoio ao plebiscito em questão, demonstrando seu respeito ao estado do Piauí e aos piauienses que aqui residem.

Sala das Sessões, de maio de 2014.

ROBÉRIO NEGREIROS
Vice-líder PMDB/DF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA
Assessoria de Plenário e Distribuição



Assunto: Distribuição da Moção nº 624/2014

Autoria: Deputado Robério Negreiros

Ao SPL para indexação e, em seguida, à Assessoria de Plenário e Distribuição, para inclusão em Ordem do Dia, nos termos do art. 144, § 2º, do Regimento Interno da CLDF.

Em 03/06/2014.

Leonardo Címon Simões de Araújo

Matrícula 16.809

Consultor Legislativo

Leonardo Címon Simões

Matr.: 16.809-15

Consultor Legislativo

Assessoria de Plenário e Distribuição

Setor Protocolo Legislativo
MOÇ Nº 624 / 2014
Folha Nº 03 FUA